

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Processo nº 7960/2022 - Projeto de lei nº 40/2022

Autor: Poder Executivo

“Altera o art. 3º da Lei Municipal nº 4418, de 18 de fevereiro de 2016, e dá outras providências.”

REMESSA DE AUTOS

Atendendo a determinação da Presidência, nos termos do artigo 170, do Regimento Interno (Resolução nº 15 de 3 agosto de 2020), encaminhamos o projeto à Comissão de Justiça e Redação, para exarar parecer, observados os prazos citados no artigo mencionado.

Secretaria administrativa, em 19/10/2022

Recebi em 19 / 10 /2022

Presidente da Comissão – Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva



- Designo relator (a), o (a) Vereador (a) _____, conforme artigo 170, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade.

() – Reservo-o à minha própria consideração.



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Processo CM 7960/2022

Projeto de Lei nº 40/2022

Autor: Poder Executivo

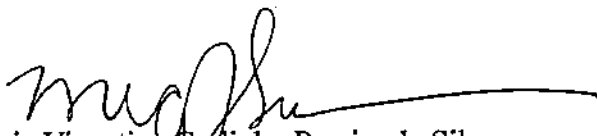
“Altera o art. 3º da Lei Municipal nº 4418, de 18 de fevereiro de 2016, e dá outras providências.”

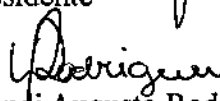
Senhor Presidente:

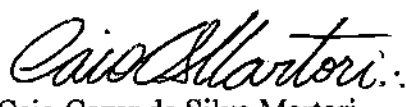
A Comissão de Justiça e Redação solicita a V.Exa. que se officie o Chefe do Executivo para que nos esclareça uma aparente divergência entre os dispostos no inciso II e III do art. 3º da nova redação, ou ainda que corrija, por meio de mensagem, a redação dos mesmos.

Sem mais, respeitosamente,

Sala das Comissões, 19 de outubro de 2022.


Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva
Presidente


Wandir Augusto Rodrigues
Membro


Caio Cezar da Silva Martori
Vice-Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor

ADILSON CASTANHO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Piedade - SP



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP – CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377

Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Ofício E - nº 155/2022

Piedade, 20 de outubro de 2022.

Ao Exmo. Sr.

Geraldo Pinto de Camargo Filho

Prefeito do Município de Piedade – SP



Senhor Prefeito:

Assunto: Projeto de lei nº 40/2022 (Poder Executivo) – “Altera o art. 3º da Lei Municipal nº 4418, de 18 de fevereiro de 2016, e dá outras providências.”

Cumpre-nos encaminhar a V.Exa, para os devidos fins, cópia do requerimento da Comissão de Justiça e Redação, para que encaminhe esclarecimentos em relação à redação da matéria.

Sem mais para o momento, valemo-nos do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Adilson Castanho
Presidente